



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

(Reunião 2006-09-07)

Pág. 1

Aos **SETE** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS

Faltas Justificadas:

- Sr. Vereador António José Nogueira de Almeida - Férias

Ordem de Trabalhos: -----

1. Apresentação de Proposta de um Processo de Geminação entre a CMS e a Cidade de Lobito;-----
2. Sector de Educação – Análise das reclamações apresentadas para atribuição das Bolsas de Estudo 2005/2006,-----
3. Gabinete Jurídico – Proposta de Protocolo para criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines;-----
4. Casa do Estudante – Pedido de subsídio para colónia de férias;-----
5. Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação – Informação referente à Candidatura “Por Alentejo”: Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines;-----
6. Proposta de designação da nova Alameda – Alameda da Paz;-----
7. Compelmada – Pedido para colocação de cerca de 50 contentores no Parque de Campismo a fim de albergar 250 trabalhadores no âmbito da paragem da Refinaria da Repsol;-----
8. Sr. Durval e Sr. Maurício – Divulgação de uma iniciativa de cariz social;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 2 de 18

9. Gabinete de Apoio ao Empresário – Informação referente à posição a adoptar pela CMS quanto à suspensão de retirada dos lotes nº 94-Q; nº 95-C; nº 1151 e 1152 da Zil II e Informação referente ao Lote nº 1136-A da Zil II; -----
10. Centro de Artes – Alteração ao Fundo de Maneio;-----
11. Sector de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 11/2006 e alteração ao PPI nº 11/2006;-----
12. Sector de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 12/2006;-----
13. Apresentação de proposta referente à posição da CMS quanto à forma como tem vindo a ser tratada pelo ICN a questão da celebração do Protocolo sobre o POOC Sines-Burgau e, designação do interlocutor com o ICN para concretização do Protocolo mencionado;-----
14. Hagen Imobiliária, S.A – Libertação da caução destinada a garantir a execução de obras de urbanização do Loteamento dos 128 Fogos, da Quinta dos Passarinhos (Alvará nº 3/2004); -----
15. Mapa de Alvéras de Obras de Edificação emitidos no período de 04.08.2006 a 29.08.2006; -----
16. Sector do Desporto – Proposta de Tarifário da Piscina Municipal;-----
17. Sector de Gestão Financeira – Proposta da taxa a aplicar ao Imposto Municipal sobre Imóveis em 2007; -----
18. Sector de Gestão Financeira – Proposta referente ao lançamento de Derrama para o ano de 2007; -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:35 horas. -----

I – Aprovação da Acta: -----

Foi lida e aprovada a acta nº 21/2006, de 20.07.2006 e acta nº 23/2006, de 03.08.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou.-----

II – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva indagou a Câmara sobre a possibilidade de a oposição ter um espaço de intervenção próprio nos órgãos de comunicação social do município, nomeadamente no Jornal Municipal “Sineense” e site do município. -----

O Sr. Presidente respondeu que o “Sineense” é um Jornal da Câmara, sendo somente o Editorial de autoria do Presidente. Relativamente aos restantes artigos, são notícias



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 3 de 18

meramente jornalísticas, não sendo o jornal municipal um jornal de forças políticas, mas sim, do município.-----

Contudo, o Sr. Presidente referiu que irá juntamente com o restante executivo analisar a questão proposta.-----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas questionou a Câmara sobre o tipo de construção que o Sr. José Manuel Brissos está a edificar junto ao Edifício Técnico da APS, uma vez que tinha sido intenção do Sr. Presidente negociar com o empresário a deslocação desta unidade para a Zil II. O Sr. Vereador referiu ainda, que anteriormente e para uma operação semelhante fora negociado com outro empresário a isenção do pagamento de direito de superfície por um período alargado, de forma a viabilizar a operação.-----

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Nuno Mascarenhas que o Sr. José Manuel Brissos tem direitos adquiridos que vêm da gestão do anterior Presidente da CMS, mas que é propósito deste executivo procurar negociar com o actual proprietário a construção de instalações na Zil II para as actividades que envolvam materiais a granel, de modo a evitar a circulação de pesados nesta zona da Cidade e o manuseamento de granéis sólidos.-----

No acordo pretendido pela CMS não haverá lugar a contrapartidas, como até hoje não houve com nenhum empresário instalado na Zil II.-----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas indagou a Câmara sobre a sua co-responsabilidade relativamente ao fim do Futebol Sénior do Clube Vasco da Gama, e se é sua intenção alienar, ainda este mandato, o terreno onde está situado o Estádio Municipal.-----

O Sr. Presidente respondeu que a Câmara não teve qualquer intervenção na decisão do Vasco da Gama de suspender a actividade da equipa sénior no ano de 2007, referindo que este clube se encontra numa situação de grave crise financeira pelo tipo de gestão que tem vindo a ser praticada pelas anteriores direcções e que se arrastou para uma crise, sendo que a actual direcção concluiu não ter condições para suportar os encargos para a próxima temporada com uma equipa da 3ª divisão – isto inclusive, foi aprovado, por unanimidade, em reunião da Direcção com a participação do Presidente da Assembleia Geral.-----

Na última Assembleia Geral de Sócios do Vasco da Gama a direcção do clube manteve a posição de não formar a equipa sénior, tendo perguntado reiteradamente aos sócios presentes se havia alguém com um projecto viável para manter a equipa sénior na 3ª divisão, não existindo ninguém que apresentasse qualquer projecto, a direcção manteve a sua decisão.-----

As consequências são que nesta época não há equipa do Vasco da Gama na 3ª divisão, contudo, existe um compromisso da Direcção do Vasco da Gama para gerir a situação do Clube com uma dívida de cerca de 150.000,00 € e desenvolver as actividades dos escalões



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 4 de 18

de futebol e as restantes modalidades e preparar o Clube para formar equipa sénior para a temporada 2007/2008.-----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas questionou a Câmara se está a ser realizado algum projecto, para alterar o sistema de aquecimento da Piscina Municipal. -----

O Sr. Presidente informou que os técnicos da CMS estão a concluir um projecto que prevê uma redução significativa dos custos com o aquecimento da água das piscinas e que este será brevemente apreciado e decidida a sua execução. -----

III – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Apresentação de Proposta de um Processo de Geminação entre a CMS e a Cidade de Lobito -----

O Sr. Presidente manifestou à Câmara a intenção do Município de Sines concretizar um processo de geminação com a Cidade de Lobito, da República Popular de Angola, tendo em conta as características das Cidades de Sines e do Lobito e as perspectivas de uma cooeração frutuosa para o futuro dos dois municípios de língua portuguesa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de intenção de geminação entre o Município de Sines e a Cidade de Lobito. -----

Ponto 2 - Sector de Educação – Análise das reclamações apresentadas para atribuição das Bolsas de Estudo 2005/2006 -----

Apresentada informação do Sector de Educação, informando das reclamações apresentadas pelos candidatos excluídos à Bolsa de Estudo 2005/2006.-----

Neste sentido, e após análise das reclamações apresentadas concluiu-se pela atribuição definitiva da Bolsa de Estudo aos candidatos: José Carlos Marreiros Raposo e Jorge Miguel Violante da Luz, para além daqueles a quem já tinha sido atribuída a bolsa por Edital nº 65/2006.-----

Deliberação: Nos termos da informação, é aprovado, por unanimidade, a aceitação das reclamações dos candidatos José Carlos Marreiros Raposo e Jorge Miguel Violante da Luz, por se considerar a existência de um erro da Câmara, no 1º caso, e acolhimento no Regulamento, no 2º caso.-----

Mantém-se a exclusão da candidata Rute Maria Coelho Inácio, por não se considerar procedente a reclamação. Afixe-se a lista definitiva. -----

Ponto 3 - Gabinete Jurídico – Proposta de Protocolo para criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines -----

Apresentada minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Sines e o Município de Santiago do Cacém. Este protocolo tem por objectivo definir as condições de criação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 5 de 18

Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal de Santiago do Cacém e Sines que deverá apoiar as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, de acordo com a Lei nº 14/2004, de 8 de Maio. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de Protocolo apresentada. -----

Ponto 4 - Casa do Estudante – Pedido de subsídio para colónia de férias-----

Ofício com ent. nº 16211, de 16.08.2006, a solicitar à CMS que o subsídio a entregar à Casa do Estudante, e anteriormente assumido pela Câmara por fax datado de 08.08.2006 com o objectivo de instalação de uma colónia de férias em Sines, fosse colocado ao serviço das crianças e jovens que se encontram numa colónia de férias no Algarve, uma vez que se tornou inviável a instalação da colónia de férias em Sines. -----

Deliberação: Deliberada a atribuição de um subsídio no valor de 2.880,00 € a atribuir à Casa do Estudante. É revogada a deliberação de 03 de Agosto de 2006 de atribuição ao Ginásio Clube de Sines desse valor, como apoio à instalação da colónia de férias no seu Centro de Estágios. -----

Ponto 5 - Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação – Informação referente à Candidatura “Por Alentejo”: Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines-----

Informação nº 34/GEPC/2006 do Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação da CMS, informando da situação em que se encontra a Candidatura “Por Alentejo”: Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines e da proposta apresentada à CCDRA no âmbito da candidatura supra referida. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto 6 - Proposta de designação da nova Alameda – Alameda da Paz -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

“Com o Planeamento Urbanístico a cidade de Sines, foi dotada de vários equipamentos colectivos – dos quais se salienta a Alameda no P.P. Norte – localizada no espaço entre o Jardim das Descobertas e a Baixa de S. Pedro. -----

Esta Alameda terá 900 metros lineares e uma área de 30 mil m² de superfície com um investimento global previsto de 2,3 milhões de euros (460 mil contos). -----

Nesta data estão concluídos 18 mil m² deste grande parque urbano na zona norte da cidade, paralela à Av. General Humberto Delgado, com um investimento de cerca de um milhão de euros. -----

Trata-se de um novo jardim público com feição de Alameda, um equipamento urbano que vai valorizar esta zona nobre da Cidade de Sines, e que resulta de um protocolo celebrado em Outubro de 2000 entre a Refer, a Invesfer e a Câmara Municipal de Sines, no âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 6 de 18

da qualificação urbana de toda a frente norte da Av. General Humberto Delgado e do espaço do antigo trajecto do caminho-de-ferro. -----

Tratando-se de uma obra marcante para a cidade e município de Sines e que contribui para o seu desenvolvimento, qualidade de vida e o gosto de viver em Sines, entende a Câmara Municipal de Sines que a sua designação deve ser também marcante. -----

*Assim, proponho a designação **Alameda da Paz**, tendo em conta que a paz constitui o maior desejo da humanidade, em particular dos povos que são directamente envolvidos pela guerra. -----*

Sines, município aberto ao mundo, progressista e solidário, com esta obra, associa-se, nesta homenagem ao maior anseio dos povos, a paz e o progresso”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 7 - Compelmada – Pedido para colocação de cerca de 50 contentores no Parque de Campismo a fim de albergar 250 trabalhadores no âmbito da paragem da Refinaria da Repsol -----

Fax da Compelmada com ent. n.º 17409, de 30.08.2006, a solicitar deferimento por parte da CMS para a instalação de 50 casas/contentores no Parque de Campismo de Sines, para albergar cerca de 250 trabalhadores não residentes em Sines e que vêm fazer trabalhos de paragem da Refinaria da Repsol de Sines durante o período de 18.09 a 11.12.2006. -----

Os Srs. Vereadores do PS consideraram que o local não é o mais indicado podendo ser encontradas outras soluções. Uma vez aberto este precedente a Câmara não poderá recusar outras solicitações deste tipo. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS. -----

Ponto 8 - Sr. Durval e Sr. Maurício – Divulgação de uma iniciativa de cariz social -----

O Sr. Durval e o Sr. Maurício vieram a atendimento do Sr. Presidente divulgar uma iniciativa de cariz social que estão a desenvolver com a ajuda da população, que consiste na angariação de verbas para aquisição de um triciclo para o Sr. José António Santana Prata, deficiente motor com dificuldades de locomoção. -----

A Câmara tomou conhecimento e a devida nota, apreciando a iniciativa. -----

Ponto 9 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Informação referente à posição a adoptar pela CMS quanto à suspensão de retirada dos lotes n.º 94-Q; n.º 95-C; n.º 1151 e 1152 da Zil II e Informação referente ao Lote n.º 1136-A da Zil II -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 7 de 18

Foi deliberado, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 20.07.2006, a retirada de um conjunto de lotes da Zil II, com fundamento no não cumprimento por parte dos superficiários do Regulamento de Cedências de Terreno na Zil II. Terminado o prazo de contestação de 10 dias úteis, para, querendo, os superficiários apresentarem a sua contestação, foi elaborada informação pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, sendo que:

“Em Reunião de Câmara Municipal de Sines de 20/07/2006 foi deliberado a retirada de um conjunto de lotes de terreno na ZIL 2 de Sines, cujas pessoas/empresas às quais estavam atribuídos não cumpriram com o Regulamento de Cedências de Terreno na ZIL 2, deliberação essa que foi tornada pública pelo Edital nº 76/2006 de 24/07/2006.-----

Os superficiários dos lotes em causa foram oficiados pela Câmara Municipal de Sines a 26/07/2006, que comunicou essa deliberação e consagrou um prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do disposto no art. 101º do C.P.A., para estes apresentarem as suas alegações para contestar a retirada dos referidos lotes. -----

Durante este período dirigiram-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário e a atendimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines os superficiários (ou seus representantes) dos lotes 94-Q e 94-R, lote 94-T1, lote 95-C, lote 105-B, lote 1136-A, lotes 1151 e 1152 e, por carta, lote 1158. -----

Relativamente às alegações apresentadas pelos requerentes/superficiários, que podem ser consultadas no dossier anexo, a CMS tem as seguintes decisões manifestadas por despacho do Sr. Presidente da CMS: -----

Lote 94-Q e 94-R (Atribuído a Maria da Conceição Palminhas Santos) -----

Nestes lotes, o despacho do Sr. Presidente da CMS atende ao pedido feito pela representante da superficiária, onde se “mantém a decisão de retirar o lote 94-R e permuta o lote 94-Q pelo lote 1090 de área idêntica (100m2)”. -----

Lote 94-T1 (Atribuído a A. Fogo Dourado) -----

Neste lote o despacho do Sr. Presidente da CMS, após o atendimento efectuado a 22/08/2006 ao Sr. António José da Conceição da empresa A. Fogo Dourado, mantém a decisão de retirar o lote não aceitando a argumentação do requerente. -----

Lote 95-C (Atribuído a António Francisco Filipe Silvestre) -----

Neste lote o despacho do Sr. Presidente da CMS relativamente às alegações apresentadas pelo requerente, em atendimento no GAE, para a não construção no prazo devido, é favorável à pretensão do requerente da suspensão da retirada do lote. -----

Lote 105-B (Atribuído a Luís da Purificação Merino) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 8 de 18

Neste lote o despacho do Sr. Presidente da CMS após as alegações apresentadas pelo requerente, em atendimento no GAE para a não construção no prazo devido é de manter a decisão de retirada do lote. -----

Lote 1136-A (Atribuído a António Manuel Mendes Pedro) -----

Relativamente a este lote o despacho do Sr. Presidente da CMS, após o atendimento efectuado a 29/08/2006, é de suspender a retirada do lote. -----

Lotes 1151 e 1152 (Atribuídos a Sináutica, Lda.) -----

Nestes lotes o despacho do Sr. Presidente da CMS após as alegações apresentadas pelo superficiário no atendimento do Presidente de 01/08/2006, da re-atribuição destes lotes à empresa Sináutica, Lda. pois esta compromete-se em concluir a obra no prazo de 6 meses a um ano. -----

Lote 1158 (Atribuído a Ares do Monte – Maria Helena Jesus Pereira) -----

A superficiária deste lote enviou uma carta dirigida ao GAE, a qual foi dada a conhecer ao Sr. Presidente da CMS, e à qual foi enviada resposta da CMS, também por carta. Ambas as cartas estão expostas no dossier em anexo. -----

Desta forma, tendo em conta os atendimentos efectuados no GAE e pelo Sr. Presidente da CMS e os despachos que estes atendimentos originaram, este gabinete vem solicitar a V. Exa. que apresente em reunião da CMS a seguinte a seguinte sugestão para rectificar a deliberação da CMS de 20/07/2006: -----

- Lote 94-Q (suspensão da retirada do lote por seis meses e posterior permuta pelo lote 1090, de igual área por solicitação da superficiária. Dentro deste prazo a superficiária deverá estar em condições para que lhe seja emitida pela CMS a licença de construção do novo lote, senão a deliberação de 20/07/2006 manter-se-á) -----

- Lote 95-C (suspensão da retirada do lote por seis meses. Neste prazo o superficiário deverá estar em condições para que lhe seja emitida pela CMS a licença de construção do lote, senão a deliberação de 20/07/2006 manter-se-á) -----

- Lote 1136-A (suspensão da retirada do lote por seis meses. Neste prazo o superficiário deverá estar em condições para que lhe seja emitida pela CMS a licença de construção do lote, senão a deliberação de 20/07/2006 manter-se-á) -----

- Lotes 1151 e 1152 (suspensão da retirada dos lotes por seis meses. Neste prazo o superficiário deverá estar em condições para que lhe seja emitida pela CMS a licença de construção dos lotes, senão a deliberação de 20/07/2006 manter-se-á). -----

Nos restantes lotes, este gabinete é de opinião de que a CMS deverá manter a deliberação de 20/07/2006, ou seja, sua decisão de retirar os lotes aos anteriores superficiários por



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 9 de 18

incumprimento do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios Integrados na ZIL 2 de Sines". -----

Informação referente ao Lote nº 1136-A da Zil II

“Após efectuado atendimento do Sr. Presidente da CMS ao Sr. António Mendes Pedro a 29/08/2006, relativamente à situação do lote 1136-A, que lhe foi retirado por deliberação de CMS de 20/07/2006, foram expostos por este superficiário os seguintes argumentos para o não cumprimento dos prazos estipulados no contrato de cedência: -----

- A marcação das cotas de soleira por parte da CMS demorou dois anos após a atribuição do lote; -----

- O superficiário teve um acidente de mota em Julho de 2003, tendo estado internado, o que obrigou a ter, durante muito tempo, a loja que tinha na altura, fechada, pois era o único empregado da mesma, acabando por a perder. -----

Alega que manteve sempre o processo activo, respondendo sempre à correspondência da Câmara Municipal de Sines relativamente ao lote, sendo prova disso a entrega do Projecto de Risco Contra Incêndios que estava em falta e o pedido para junção de peças de 21/07/2006, bem como o pedido de construção de um muro de vedação datado de 26/07/2006. -----

O Sr. António Mendes Pedro reiterou no atendimento com o Sr. Presidente da CMS a vontade e empenho para levar o projecto avante, tendo mostrado alguns orçamentos para as obras a efectuar no lote em causa. -----

Referiu-se ao seu curriculum académico, profissional e empresarial, onde referiu ter tirado um curso profissional de reparação de automóveis e outro de reparação de motociclos, tendo mencionado algumas das empresas onde trabalhou como mecânico automóvel e de motociclos (ex: DIACAR e Citroën). -----

Confirmou também que tem a capacidade financeira para realizar o projecto previsto para o lote e que pretende criar no mesmo cerca de 5 postos de trabalho. -----

Conforme o despacho do Sr. Presidente da CMS na Ficha de atendimento do dia 29/08/2006 do Sr. António Mendes Pedro, o GAE contactou com a Dra. Carla Lourenço, advogada, solicitando esclarecimentos sobre o pedido desta, que consta no Processo de Obras do lote em causa, para que fosse passada uma certidão do técnico da CMS que instruiu o processo de licenciamento, alegando fins judiciais. A Dra. Carla Lourenço, referiu que tratou-se de uma situação de falta de pagamento entre o Sr. António Mendes Pedro ao Eng. Vítor Roque, responsável pelo projecto de arquitectura e especialidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 10 de 18

que esta situação já estava resolvida, tendo sido gerada devido à difícil fase que o Sr. António passou após o seu acidente de motorizada. -----

Tendo em conta os argumentos avançados pelo Sr. António Mendes Pedro e os dados apurados por este gabinete após a deliberação da CMS de 20/07/2006 (nomeadamente a entrada de documentos relativos ao processo de obra que se encontravam em falta - projecto de risco contra incêndios e peças) este gabinete é de opinião que o superficiário, embora em situação de incumprimento do Contrato de Cedência do lote 1136-Aassinado por com Câmara e do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre prédios Integrados na ZIL 2 de Sines, apresentou elementos válidos passíveis da CMS ter em conta e rever a sua deliberação de 20/07/2006. -----

Desta forma, propõe este gabinete, que a CMS adie a sua decisão de retirada deste lote por seis meses, prazo no qual, o Sr. António Mendes Pedro deverá estar em condições de lhe ser emitida a Licença de Construção para um Pavilhão Oficinal e Stand de Motas no lote 1136-A, bem como estar constituído como empresário em nome individual (ou ter a empresa constituída formalmente que vai explorar este estabelecimento) devendo ser em nome da entidade ou pessoa que vai explorar o Pavilhão Oficinal e Stand de Motas o nome em qual deverá ser efectuada a escritura de constituição de direito de superfície do lote 1136-A". -----

Os Srs. Vereadores do PS consideram que este processo não decorreu da forma mais correcta, devendo a Câmara ouvir em primeiro lugar os munícipes antes de propor a retirada dos lotes, de forma a evitar este tipo de situação. -----

Deliberação: Ratificada a proposta, por unanimidade.

Ponto 10 - Centro de Artes – Alteração ao Fundo de Maneio -----

Apresentada, para ratificação, alteração ao Fundo de Maneio do Centro de Artes, no valor de 350,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. -----

Deliberação: Ratificada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 11 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 11/2006 e alteração ao PPI nº 11/2006 -----

Apresentada, para ratificação, a proposta de alteração orçamental nº 11/2006, no valor global de 135.300,00€ e alteração ao PPI nº 11/2006, no valor de 172.500,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ratificação da alteração orçamental nº 11/2006 e alteração ao PPI nº 11/2006. -----

Ponto 12 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 12/2006 ---



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 11 de 18

Apresentada, para ratificação, a proposta de alteração orçamental nº 12/2006, no valor global de 22.500,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ratificação da alteração orçamental nº 12/2006.

Ponto 13 - Apresentação de proposta referente à posição da CMS quanto à forma como tem vindo a ser tratada pelo ICN a questão da celebração do Protocolo sobre o POOC Sines-Burgau e designação do interlocutor com o ICN para concretização do Protocolo mencionado -----

Apresentada proposta pela Sr.ª Vereadora Carmem Francisco, referente ao assunto supra mencionado: -----

“Na sequência de processo iniciado em 2004, e após reunião com o novo director do Parque Natural, o Eng. Luís Ferreira, a 26 de Maio, a Câmara Municipal de Sines manifestou a continuação do seu interesse em ser parceira do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina para conseguir concretizar algumas obras decorrentes da candidatura ao POA, para as quais o ICN não dispunha de recursos financeiros para assegurar a componente nacional, e enviou uma proposta de minuta alterada, face àquela que havia sido entregues em mãos, na reunião referida. -----

A proposta da câmara visava salvaguardar a posição da autarquia face à eventualidade de atrasos no pagamento das verbas provenientes do FEDER (75% do valor das obras), dado que, sendo a Câmara Municipal de Sines a dona da obra será a Câmara Municipal de Sines a cumprir os deveres contratuais de pagamento ao empreiteiro. -----

A minuta proposta pela Câmara Municipal de Sines foi enviada por e-mail, a 29 de Maio, não tendo obtido qualquer crítica por parte do ICN, ou do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, sendo verdade que não foi feito nenhum contacto no sentido de dizer que estava aceite, com excepção de uma mensagem por SMS do Director do Parque. A minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 1 de Junho. -----

No dia 7 de Junho, compareceram em Odemira, na sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina os representantes dos 4 municípios, afim de se proceder à assinatura dos protocolos, com o Presidente do ICN, na altura homologados pelo Sr. Ministro do Ambiente. -----

Tendo havido um compasso de espera entre a chegada dos representantes das Câmaras e a cerimónia de assinatura dos protocolos, a verdade é que em momento algum foi a Câmara Municipal de Sines, ou as outras Câmaras, informadas que o texto final não correspondia ao acordado, ainda que tacitamente. -----

Também é verdade que o Sr. Presidente do ICN, que conduziu a cerimónia entendeu não ser necessário proceder à leitura dos protocolos, o que foi aceite pelos presentes, não só por



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 12 de 18

se tratar de uma cerimónia pública, como pelo entendimento de que os presentes representam instituições que estão de boa fé. -----

Terminada a cerimónia, o ICN ficou com os documentos para serem carimbados, pelo que a Câmara Municipal de Sines só tomou conhecimento das alterações entretanto introduzidas quando o ICN nos remeteu uma cópia. -----

A alteração mais substancial encontra-se na cláusula 4ª. -----

Onde a Câmara Municipal de Sines propôs: -----

- 1. Os pagamentos serão processados pelo ICN, a solicitação da Câmara Municipal de Sines, suportada por autos de medição dos trabalhos realizados, ou documentos comprovativos da despesa efectuada, nos termos legais aplicáveis, podendo o Município recorrer a adiantamentos, caso os mesmos estejam previstos nos respectivos Programas Operacionais.* -----
- 2. Os pagamentos referidos no número anterior serão processados no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação de juros de mora à taxa legal.* -----

O ICN alterou para: -----

- 1. Os pagamentos serão processados pelo ICN, contra apresentação de guias de receita emitidas pela Câmara suportadas por autos de medição dos trabalhos realizados ou documentos comprovativos da despesa efectuada, nos termos legais aplicáveis podendo o Município recorrer a adiantamentos, nos termos dos respectivos Programas Operacionais.*
- 2. Os pagamentos no montante de 438.750 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta euros) correspondentes à participação FEDER serão transferidos para o Município, logo que o ICN seja reembolsado dos 75%, da despesa referida no número anterior, apresentada pelo Programa Ambiente.* -----

Conforme parecer jurídico, “as alterações introduzidas no ponto 4 têm como único efeito prático afastar a mora do ICN que, nos termos do documento final apenas vê vencida a prestação após a verificação de determinado facto – o pagamento da participação do FEDER. De facto nem se pode falar de ressarcimento porquanto o ICN não realizará qualquer despesa até àquele momento. Razão, aliás, que me leva a crer que a introdução de tal cláusula, mais do que uma infelicidade, parece ser um equívoco que a Câmara Municipal de Sines poderá, obviamente, impugnar junto do ICN.” -----

Considerando, no entanto, que as obras alvo do protocolo se revestem de grande importância para o município, designadamente ao nível do desenvolvimento turístico; ---



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 13 de 18

Considerando ainda que a possibilidade de aproveitar a presente candidatura se pode esgotar se a Câmara Municipal de Sines optar pela impugnação do protocolo; -----

Proponho: -----

- 1. Que a Câmara Municipal de Sines mostre junto do ICN a sua indignação pela forma como se sucederam os factos; -----*
- 2. Que a Câmara Municipal de Sines, ainda assim, se mantenha como parte no Protocolo, com o objectivo de realizar as intervenções previstas, as quais são fundamentais para Sines, para o que é necessária a ratificação do mesmo pela Câmara; -----*
- 3. Que seja designado o Director do Departamento de obras e Ambiente como interlocutor com o ICN para a concretização do protocolo, considerando o âmbito do mesmo (realização de obras públicas)". -----*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 14 - Hagen Imobiliária, S.A – Libertação da caução destinada a garantir a execução de obras de urbanização do Loteamento dos 128 Fogos, da Quinta dos Passarinhos (Alvará nº 3/2004) -----

Na sequência do pedido de libertação de caução referente às Obras de Urbanização do Loteamento dos 128 Fogos da Quinta dos Passarinhos (Alvará nº 3/2004), foi elaborada informação pelos Serviços de Obras e Ambiente da CMS, sendo que para efeitos de libertação da caução foram tidos em conta os valores resultantes do orçamento entregue pelo dono da obra, em sede de licenciamento, bem como os trabalhos em condições de serem provisoriamente recepcionados. -----

Neste sentido e na ausência de Fórmula de Revisão de Preços, estimou-se um coeficiente de actualização de 6,76%. -----

Sendo o valor (a custos de 2004) a reter de 95.088,77€, e tendo em conta o coeficiente de actualização de 6,76%, ter-se-á valores em 2006, de 101.745,00€. -----

Assim, por não estarem em condições de serem recebidos os trabalhos de: -----

- Remoção da plataforma em betão para implantação de estaleiro e respectiva terraplanagem e regularização do terreno, estimando-se a sua execução o valor de 6.562,50€; -----

- Substituição das campânulas do RSU enterrados, estimando-se para a sua execução o valor de 1.200,00€ -----

É proposto que o valor a reter não seja inferior a 109.507,50€, que corresponde a 17,47% do valor do Orçamento inicial das Obras de Urbanização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 14 de 18

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a libertação da garantia bancária, nos termos do parecer, sendo o valor a reter de 109.507,50€, correspondente a 17,47% do valor do orçamento inicial das Obras de Urbanização. -----

Ponto 15 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 04.08.2006 a 29.08.2006 -----

A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 04.08.2006 a 29.08.2006. -----

Ponto 16 - Sector do Desporto – Proposta de Tarifário da Piscina Municipal -----

Foi apresentada a seguinte proposta de Tarifário da Piscina Municipal: -----

TARIFAS DE UTILIZAÇÃO

Cartão de Utente

| | |
|--|--------|
| Taxa de Inscrição - Aquisição de Cartão de Utente ----- | 10,00€ |
| Taxa de Renovação Anual ----- | 10,00€ |
| 2ª Via do Cartão de Utente ----- | 5,00€ |
| Seguro Anual Obrigatório (Escola Municipal de Natação) ----- | 5,00€ |

ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO

| Escalão | Frequência | Mensalidade |
|---|--------------------|-------------|
| 6 Meses aos 3 anos | 1x por semana | 12,50€ |
| 4 Anos aos 5 anos | 2x por semana | 15,00€ |
| 6 Anos aos 13 anos | 2x por semana | 17,50€ |
| 14 Anos e mais | 1x Por semana | 13,00€ |
| | 2x Por semana | 20,00€ |
| | 3x por semana | 25,00€ |
| Aulas Especiais | 2x por semana | 20,00€ |
| Hidroginástica Hidroterapia Hidrospinning Deepwater Pré e Pós Parto | 3x por semana | 25,00€ |
| Desporto é Vida +55 anos | 2x a 4x por semana | 5,00€ |

UTILIZAÇÃO LIVRE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 15 de 18

| Tipo de Cartão | Com Cartão de Utente | Sem Cartão de Utente |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| Até aos 5 anos | Gratuito | 1,00€ |
| Dos 6 aos 12 anos | 1,00€ | 1,50€ |
| Dos 13 aos 65 anos | 2,00€ | 2,50€ |
| 65 Anos ou mais | 1,00€ | 2,00€ |

Nota: Ao fim de semana o tarifário da utilização livre fica reduzido a 50%.

DESCONTOS E CARREGAMENTOS DO CARTÃO

| Tipo de Cartão | 10 Ingressos | 20 Ingressos | 50 Ingressos |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|
| 6 aos 12 anos | 9,00€ | 17,00€ | 40,00€ |
| 13 aos 65 anos | 18,00€ | 34,00€ | 80,00€ |
| Mais de 65 anos | 9,00€ | 17,00€ | 40,00€ |

TANQUE DE 25 METROS

1. Pista hora / Competição -----10,00€
2. Pista hora/ Classes -----15,00€
3. Espaço hora ----- 40,00€

TANQUE DE 17 METROS

1. Pista hora/ Competição-----6,00€
2. Pista hora/ Classes-----8,00€
3. Espaço hora-----30,00€

GINÁSIO SALA DE MUSCULAÇÃO

| Tipo de Cartão | Preço | Características |
|----------------|--------------------|--|
| Livre-trânsito | 20€ Mensalidade | Uma sessão por dia durante o período de um mês. |
| Livre Total | 40€ Mensalidade | 25 sessões de Ginásio e 25 sessões de Piscina durante o período de um mês. |



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 16 de 18

| | | |
|------------------|------------------|----------------------|
| Utilização Livre | 2,50€ por sessão | Sessão de 60 minutos |
|------------------|------------------|----------------------|

É proposto a aprovação do novo tarifário para vigorar em 2006/2007. Propõe-se ainda a aprovação de uma tarifa de 5,00€ mensais para os utentes do Desporto é Vida + 55 anos que frequentam a natação, nos termos da proposta do Sector de Desporto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade o tarifário para vigorar em 2006/2007. Transmita-se através de edital, por 30 dias. -----

Ponto 17 - Sector de Gestão Financeira – Proposta da taxa a aplicar ao Imposto Municipal sobre Imóveis em 2007 -----

Foi apresentada proposta pelo Sector de Gestão Financeira referente à taxa a aplicar ao I.M.I no ano de 2007, sendo que: -----

“Atento ao disposto pela Lei das Finanças Locais – Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, art. 16.º a) constituem receita dos municípios o produto da cobrança dos impostos a que estes tem direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI). -----

Nos termos do n.º 4 do art. 112.º do Código do IMI, os municípios no uso dos seus poderes tributários, e mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos no n.º 1 do já referido artigo, e que são os seguintes: -----

Prédios urbanos – entre 0,4% e 0,8%; -----

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – entre 0,2% e 0,5%; -----

Para os prédios rústicos a taxa é fixa, e de 0,8%; -----

Importa ainda salientar que os municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens. Mas para tal é necessário comunicar às entidades competentes quais os artigos dos prédios em causa. -----

Face ao exposto, deverá o órgão executivo pronunciar-se sobre a taxa a aplicar a este imposto em 2007, de forma a que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de Setembro, e ao abrigo do estabelecido pela alínea f) do n.º 2, do art. 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere em tempo útil, pois essa deliberação deve ser comunicada à Direcção Geral de Impostos até 30 de Novembro, sob pena de caso a comunicação não seja recebida até essa data, serem aplicadas as taxas mínimas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 17 de 18

Seguidamente apresentam-se as taxas aplicadas por este município nos últimos anos, bem como a execução desta receita. -----

| | Taxa Urbana | Taxa Urbana IMI | Taxa Rústica | Receita |
|------|-------------|-----------------|--------------|----------------|
| 2006 | 0,8% | 0,5% | 0,8% | 988,270.70 € |
| 2005 | 0,7% | 0,4% | 0,8% | 1,007,215.00 € |
| 2004 | 0,8% | 0,5% | 0,8% | 948,670.00 € |

Receita de 2006, valor recebido até 30.08.2006”. -----

Os Srs. Vereadores do PS votam contra esta proposta por considerarem que muitas das famílias do concelho são penalizadas, em virtude da actualização dos valores patrimoniais dos imóveis, pelo que se justificava um desagravamento das taxas do IMI para o ano de 2007. Aliás, a receita a arrecadar pela autarquia até Agosto de 2006 é semelhante á receita registada no ano de 2005, pelo que é de prever um valor bastante superior no final deste ano. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS. Assim é de aplicar no ano de 2007 as seguintes taxas: Prédios urbanos – 0,8%; Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5% e Prédios Rústicos – 0,8%. -----

Aplicar-se-á uma majoração de 30% em prédios urbanos degradados. -----

Ponto 18 - Sector de Gestão Financeira – Proposta referente ao lançamento de Derrama para o ano de 2007 -----

Apresentada proposta pelo Sector de Gestão Financeira referente ao lançamento de Derrama para o ano de 2007, sendo que: -----

“A actual Lei das Finanças Locais – Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, determina no n.º 1, do art. 18.º que “os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola”. -----

Ainda de acordo com o n.º 3 do art. 18.º da mesma Lei, com a redacção dada pela Lei n.º 97/2001, de 20 de Agosto, a deliberação sobre o lançamento deste imposto municipal deve ser comunicada pela Câmara Municipal ao Director de Finanças competente até 31 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2006

Reunião (2006-09-07)

Pág. 18 de 18

Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério que tutela as finanças, sob pena da derrama não ser liquidada, nem cobrada no ano em causa. -----

Pelo exposto, deverá o órgão executivo pronunciar-se sobre o lançamento de derrama para o ano 2007, para que o Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de Setembro, e ao abrigo do estabelecido pela alínea f) do n.º 2, do art. 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, possa autorizar o lançamento deste imposto, e que tal seja atempadamente comunicado às entidades competentes". -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS. -----

IV - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
